



PRIMEIRO TERMO ADITIVO UNILATERAL À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2025

Processo Licitatório nº.: **104/2025**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: **064/2025**

Procedimento: Registro de Preços nº.: **031/2025**

Fiscal da Ata de Registro de Preços: Luciana Cesária da Silva, Ana Flavia Braga, Eva Eloisa de Santana Romão e Lara da Silva Pereira.

Gestor da Ata de Registro de Preços: Eugênio Pinheiro de Araújo, Lara Fernandes Rodrigues Ribeiro, Gilmar Caetano da Silva e Nilda Maria de Sousa Borges.

Objeto Contratual: Registro de preços destinado à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais descartáveis para atendimento as secretarias municipais.

Por este instrumento particular de **TERMO ADITIVO**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Castilho, nº. 10, Centro, Presidente Olegário/MG, inscrito no CNPJ nº. 18.602.060/0001-40, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito **RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**, brasileiro, casado, Militar da Reserva; inscrito no CPF sob o nº. [REDACTED] e Carteira de Identidade RG: [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], nº. [REDACTED], Bairro [REDACTED], CEP [REDACTED], em Presidente Olegário/MG, e do outro lado, a empresa **GOLD LIMP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DESCARTAVEIS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº. **11.251.668/0001-28**, situada na Rua Três, nº 102, Bairro Do Comercio - **CONTAGEM/MG**, CEP 32.152-006, e-mail [REDACTED] / [REDACTED], telefone ([REDACTED]), neste ato **REPRESENTADA** por seu representante legal, o Sr. Wandir De Souza, inscrito no CPF nº. [REDACTED], e RG nº. MG [REDACTED], doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem retificar e ratificar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2025**, firmado entre as partes em conformidade com o Processo Licitatório nº. 104/2025– Pregão Eletrônico nº. 064/2025 – SRP nº. 031/2025, sob a regência da Lei Federal nº. 14.133/2021 e, subsidiariamente, pelo Decreto Municipal nº 1.497, de 01 de agosto de 2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

1.1. O presente termo aditivo é firmado na forma da cláusula décima terceira da ata de registro de preços em tela, com fundamento nos termos do art. art. 82 inciso IX da Lei Federal nº. 14.133/21, subsidiariamente pelo art. 29 inciso II do Decreto nº. 11.462/2023, e demais normas pertinentes naquilo que couber, baseando ainda, no Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Sétima – “**DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**”, referente à ata de registro de preços original, tudo em conformidade com o Parecer Jurídico emitido pela procuradora municipal e a Decisão emitida pelo Prefeito Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CANCELAMENTO DE ITEM

3.1. O presente termo tem como objetivo o cancelamento integral da ARP supracitada, conforme Parecer Jurídico emitido pela procuradora municipal e a Decisão emitida pelo Prefeito Municipal.

O valor cancelado está descrito conforme tabela a seguir:

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Valor do Item	Valor Total
GOLD LIMP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DESCARTAVEIS LTDA					
0005	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO BRANCO 1000FLS	10.865	PC	R\$8,10	R\$88.006,50
				Total Cancelado: R\$88.006,50	





CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1. Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Olegário – MG, como único competente para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste termo aditivo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem assim ajustadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento.

Presidente Olegário/MG, 29 de maio de 2025.

APROVADO

Amely Maria de Almeida Pinheiro
OAB/MG 128.148
Procuradora Municipal

**MUNICÍPIO DE
PRESIDENTE OLEGÁRIO**
Rhenys da Silva Cambraia
Prefeito Municipal

**SECRETARIA
MUNICIPAL DE OBRAS
E SERVIÇOS PÚBLICOS**
Gilmar Caetano da Silva

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO, CULTURA
E TURISMO**
Nilda Maria de Sousa Borges

**SECRETARIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**
Eugênio Pinheiro de Araújo

**SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE**
Lara Fernandes Rodrigues
Ribeiro

TESTEMUNHAS: Luciana Cesária da Silva e Lara da Silva Pereira.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AA10-9DEA-9A7E-2F7F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LARA FERNANDES RODRIGUES RIBEIRO (CPF 118.XXX.XXX-60) em 29/05/2026 14:17:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LARA DA SILVA PEREIRA (CPF 081.XXX.XXX-38) em 29/05/2026 14:19:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GILMAR CAETANO DA SILVA (CPF 028.XXX.XXX-35) em 29/05/2026 14:20:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EUGÊNIO PINHEIRO DE ARAÚJO (CPF 244.XXX.XXX-91) em 29/05/2026 14:23:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUCIANA CESÁRIA DA SILVA SOUZA (CPF 058.XXX.XXX-43) em 29/05/2026 14:55:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RHENYS DA SILVA CAMBRAIA (CPF 034.XXX.XXX-86) em 29/05/2026 14:57:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NILDA MARIA DE SOUSA BORGES (CPF 040.XXX.XXX-28) em 29/05/2026 16:16:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ AMELY MARIA DE ALMEIDA PINHEIRO (CPF 096.XXX.XXX-27) em 01/06/2026 09:19:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://presidenteolegario.1doc.com.br/verificacao/AA10-9DEA-9A7E-2F7F>